



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 048/2017 – “SUSPENDE O EXPEDIENTE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO LEGISLATIVO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA,
ADEMARIO JESUS MENDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araçariguama dia 15 de dezembro de 2017, sexta-feira, em virtude de serviços de dedetização e higienização nas dependências internas de sua sede.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, em 01 de dezembro de 2017.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral